



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 952/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicita o envio ao Executivo de Anteprojeto propondo a criação do Conselho Municipal do Bem Estar Animal.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste projeto de lei é viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem estar e adoção e campanhas de prevenção de zoonoses e demais agravos inerentes ao assunto, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Bem Estar Animal consistiria em um órgão normativo, consultivo e fiscalizador vinculado ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, voltado para a defesa dos animais. Compete a ele propor diretrizes e normas para políticas públicas nesse sentido; apresentar propostas de captação para as campanhas de promoção do bem estar animal, bem como como castrações em massa, chipagem; acompanhar e colaborar com planos e programas ambientais; e fiscalizar ações, entre outras atribuições.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2022

**ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM**